

FRAS-LE S. A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

CONSELHO FISCAL

Ata nº 116/16
Data: 08/04/2016
Horário: 14 horas
Local: sede da Companhia

Presentes: Carlos Osvaldo Pereira Hoff, Benilda Waschow e Nilson Martiniano Moreira, Conselheiros Fiscais Titulares.

Deliberações:

Os Conselheiros Fiscais examinaram a proposta de aumento do capital social da Companhia e deliberaram emitir o seguinte parecer: "*Parecer do Conselho Fiscal. Os membros titulares do Conselho Fiscal da Fras-le S.A., no exercício da atribuição que é conferida pelo § 6º do Artigo 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como pelas disposições legais e estatutárias, examinou a proposta do Conselho de Administração para realizar aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo Artigo 5º, parágrafo único, do Estatuto Social, no montante de até R\$ R\$ 300.000.001,32, com volume máximo de subscrição de 92.592.593 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 3,24 por ação, mediante a oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, a ser realizada exclusivamente no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, junto a Investidores da Oferta. Os Conselheiros manifestaram opinião no sentido de que atende os interesses da Companhia a captação de recursos financeiros, mediante a emissão de ações de conformidade com a proposta analisada. Caxias do Sul, 8 de abril de 2016. Carlos Osvaldo Pereira Hoff, Benilda Waschow e Nilson Martiniano Moreira*". O presente parecer poderá ser destacado desta Ata para fins legais e de divulgação. A ata lida e aprovada, foi assinada. Caxias do Sul, 8 de abril de 2016.

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Benilda Waschow

Nilson Martiniano Moreira